

# AS ALTERAÇÕES AO NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO;

20 Set 2017

14.30H - 18.30H

Porto

[98.40](#)

**Data/Local:** 20 de setembro, das 14h30 às 18h30, no Porto

**Enquadramento:** O mercado do arrendamento urbano tem sido alvo de muita atenção legislativa, com sucessivas alterações do seu regime, o que tem dificultado a tarefa de interpretação do normativo legal. A Lei 43/2017, de 14 de junho, que entrou em vigor no dia 15 do mesmo mês e ano, vem introduzir alterações relevantes no processo de cessação do contrato de arrendamento, no processo de actualização de rendas e transição dos contrato antigos para o novo regime do arrendamento urbano, bem como no regime jurídico das obras em prédios arrendados. Considerando o incremento do mercado imobiliário em Portugal e a recuperação do património envelhecido importa conhecer o novo regime.

## Programa

- 1 - Compreender o conceito de contrato de arrendamento e as suas modalidades;
- 2 - Conhecer as formas de constituição e cessação da relação jurídica locatária.
- 3 - Conhecer as alterações introduzidas:
  - No processo de resolução do contrato de arrendamento;
  - No processo de actualização extraordinária da renda e sujeição dos contratos antigos ao novo regime do arrendamento urbano;
  - No regime jurídico das obras em prédios arrendados

**ORADOR:** LUÍS COUTO, Advogado na TLCB ADVOGADOS, RL

**Preço:**



Assinantes VE: €50 + IVA

Público em Geral: €80 + IVA

Inscrições / Informações: Patrícia Flores

(email: [patriciaflores@vidaeconomica.pt](mailto:patriciaflores@vidaeconomica.pt) / Telef.: 223 399 437



TLCB  
ADVOCADOS



VidaEconómica  
GRUPO EDITORIAL



boino  
Boino e Associados  
SOCIETAT DE ADVOCATS, SL

